

CRISTINA TAVARES: UMA VIDA POLÍTICA TAMBÉM VOLTADA ÀS CONQUISTAS FEMININAS

Edvaldo dos Santos Silva[1]

Resumo
O presente estudo pretende compreender a atuação política da deputada Cristina Tavares, primeira mulher eleita por Pernambuco para a Câmara dos Deputados, no trato com a questão feminina. Em tempos marcados pela baixa participação de mulheres na política e ínfima representação nos parlamentos e nos espaços públicos, a tendência natural seria a permanência de injustiças históricas, preconceitos e discriminações, além do arrefecimento da luta por igualdade e inclusão social. Assim, este trabalho se propõe ao exame do grau de receptividade e comprometimento do mandato de Cristina Tavares como verdadeiro instrumento na defesa dos direitos das mulheres na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Cristina Tavares, mandato, direito, mulheres.

> O fim do paternalismo na política, como na família e na sociedade, só terá sentido se resultar de uma conquista feminina, jamais de uma dádiva ou de um favor masculino.
>
> Cristina Tavares

A proposta deste texto é entender a atuação parlamentar de Maria Cristina de Lima Tavares, primeira mulher eleita por Pernambuco para a Câmara dos Deputados, na defesa e ampliação dos direitos das mulheres em um período delicado da história recente do Brasil marcado pelo regime de ditadura civil-militar seguido pelo processo de redemocratização.

Vale ressaltar, de início, que a abordagem aqui pretendida está alicerçada em evidências reunidas em discursos pronunciados e projetos apresentados pela pioneira representante feminina pernambucana na citada Casa legislativa.

Para tanto, importante ter em mente o conceito de cultura política, incorporado à historiografia contemporânea como relevante elemento de análise e compreensão da trajetória a que se almeja contar neste artigo. Inspirado no estudo do historiador francês Serge Berstein, tem-se que as culturas políticas significam um

[1] Mestrando em História pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, e-mail: edvssi@hotmail.com



sistema de representações de normas, valores e crenças que forjariam de maneira disseminada a identidade de grandes famílias políticas (DUTRA, 2002, p. 24).

Na perspectiva de fenômeno cultural, a cultura política vem despertando grande interesse dos historiadores na busca de compreender as causas dos atos humanos em determinado momento da história, considerando nessa tentativa as percepções extraídas dos sistemas de preceitos morais (valores, normas e crenças) comungados pelos atores, em razão das leituras feitas do passado e das expectativas criadas para o futuro, das representações traçadas da sociedade, do lugar onde estão inseridos e do sentido dado ao sentimento de felicidade.[2]

A ideia de cultura política se afasta de uma concepção mais pragmática de relação de poder, a qual, por vezes, revela-se insuficiente para o entendimento de certos fenômenos cultural-político. É o caso, por exemplo, da influência exercida pela personagem em estudo que se destaca no tempo e no espaço público onde atua, tanto por um estilo próprio de pensar quanto por condutas que fogem aos padrões observados em sua época.

Feitos esses importantes apontamentos, vale ressaltar que Maria CRISTINA de Lima TAVARES Correia nasceu no município de Garanhuns/PE, em 10/06/1934, e faleceu em 23/02/1992, em Houston, nos Estados Unidos, vítima de câncer. Oriunda de uma família tradicional, conservadora e influente do agreste pernambucano, formou-se em Línguas Neolatinas (1955), dedicando-se ao jornalismo, profissão que depois de uma bem-sucedida carreira trocou pela vida político-partidária em 1978. Elegeu-se deputada federal por três eleições sucessivas (1978, 1982 e 1986), filiada ao MDB, PMDB, PSDB e, por último ao PDT. Foi a primeira mulher eleita por Pernambuco para a Câmara Federal.

[2] Explica melhor o interesse da história pelo conceito moderno de cultura política na tentativa de compreender o influxo de certo personagem no meio social o seguinte excerto: "No centro de nova atenção dada doravante pelos historiadores ao fenômeno cultural, a cultura política pois um lugar particular. Ela é apenas um dos elementos da cultura de uma dada sociedade, o que diz respeito aos fenômenos políticos. Mas, ao mesmo tempo, revela um dos interesses mais importantes da história cultural, o de compreender as motivações dos actos dos homens num momento da sua história, por referência ao sistema de valores, de normas, crenças que partilham, em função de suas leituras do passado, das suas aspirações para o futuro, das suas representações da sociedade, do lugar que nele têm e da imagem que têm da felicidade. Todos os elementos respeitantes ao ser profundo, que variam em função da sociedade em que são elaborados e que permitem perceber melhor as razões de actos políticos que surgem, pelo contrário, como epifenômenos." (*sic)* endereço eletrônico: <http://www.historia.uff.br/stricto/files/culturapolitica_SergeBerstein.pdf>, acesso em: 06/07/2019.



Embora a vida pública de Cristina Tavares no Parlamento tenha sido marcada pela busca incansável por democracia, outras pautas também ocuparam lugar cativo na sua agenda. Foi o caso das questões envolvendo as reivindicações femininas, pelas quais sempre lutou ao longo dos seus três mandatos na Câmara dos Deputados.

A propósito, no desempenho de suas funções no Parlamento, enxerga-se a presença de uma mulher movida por objetivos claros em prol de democracia e de tantas outras demandas, tais como direitos humanos, ciência e tecnologia. Desde o início do seu primeiro mandato em 1º/01/1979, a então deputada pernambucana denunciava as manobras do governo que se mostravam contraditórias à promessa de reabertura do regime ditatorial. Ilustra bem esse espírito combativo outro texto de sua autoria intitulado de "CPI: um dever do Parlamento", também publicado no jornal Correio Brasiliense, em 11/05/1979. Nele a deputada acusa a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) de ter rompido unilateralmente um acordo celebrado no Parlamento no intuito de evitar a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Direitos Humanos. Segundo o texto, embora a CPI não pudesse levar ao banco dos réus torturadores denunciados em depoimentos e inquérito, teria cerceado o direito da nação de discutir e pensar sobre os milhares de brasileiros presos, torturados, assassinados e desaparecidos constantes da relação divulgada pela Anistia Internacional[3].

É pertinente adaptar à situação da personagem objeto do estudo a interpretação de Kotchergenko no sentido de que "podemos dizer que algumas mulheres, ao atuarem como militantes, saíram dos seus espaços privados, relegados a elas pela sociedade, e ingressaram no espaço público, marcando presença significativa" [...] (2011, p. 284). A inserção feminina em ambientes majoritariamente masculinos era motivo de desconforto para os integrantes dos governos militares e seus apoiadores. Eles menosprezavam a participação delas na cena política nacional. Esse parece ter sido o olhar de muitos dos próprios militantes homens dos movimentos de esquerda durante o período de ditadura (GIANORDOLI-NASCIMENTO, TRINDADE, SANTOS, 2007).

A despeito de um dos principais focos ser a luta contra a ditadura e o processo de redemocratização do país, a discussão sobre a necessidade de

[3] Fonte: Hemeroteca BNdigital Correio Brasiliense, ed. Dia 11/05/1979, Opinião, p. 3.



mudança do padrão no tratamento entre os gêneros e do maior interesse político em torno da questão do feminismo eram temas presentes na pauta da deputada Cristina Tavares. O seu engajamento nos assuntos de interesses das mulheres era visível tanto em suas falas e discursos quanto no convívio com as comunidades. Nesse sentido, ocupou por muitas vezes a tribuna da Casa Legislativa para registrar protestos e se posicionar contra as variadas formas de discriminação e de tentativa de opressão das mulheres.

A situação da mulher na sociedade brasileira é tratada como assunto nuclear no discurso feito na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, em 28/04/1981, reprisado em seguida em sessão da Câmara dos Deputados do dia 14/05/1981[4]. No pronunciamento, a deputada fez um balanço dos direitos da mulher no Brasil, objetivando obter uma visão ampla de como se processava a integração da mulher na conjuntura econômica, político, social e cultural.

O resultado serviria para a construção de um programa mínimo de ação, capaz de possibilitar a erradicação ou pelo menos a redução dos preconceitos e barreiras impostas as mulheres. De igual modo, atenderia aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a organismos internacionais (ONU, OIT, UNESCO, etc.) de eliminação de toda forma de discriminação contra a mulher. Na ocasião, denunciou que até aquele momento nenhuma política séria havia sido formalizada para fins de alcançar esses objetivos.

Fácil perceber que a deputada não se apresentava apenas como uma mera observadora da realidade, mas como um sujeito ativo apto a interferir nas variáveis responsável por uma concepção discriminatória.

Com uma visão aguçada, descreve a condição de dificuldade das mulheres no cenário da época da seguinte forma:

> A crise econômica que se abate sobre nós, reflexo das profundas contradições inerentes ao modelo de desenvolvimento capitalista dependente e ao modelo político autoritário imposto à nação, tem afetado de modo mais cruel os segmentos de baixa renda e os grupos que se veem comprimidos nos estratos inferiores da escala salarial. Destes segmentos e grupos forçados a restringir ainda mais seus padrões de consumo, já críticos, destaca-se a categoria formada pelas mulheres. Não que para nós elas constituam um grupo à parte, distinto, em essência, das camadas sociais e das classes a que de fato pertencem. A mulher trabalhadora é

[4] Publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 15 de maio de 1981, pp. 838-840.



> duplamente discriminada e a mulher negra sofre uma tríplice discriminação. Por considerar seu compromisso biológico com a reprodução e as contradições do quadro cultural que as envolvem, impõe-se a necessidade de buscar soluções que não se confundam, pura e simplesmente, com a política econômica e social mais abrangente, mas que se comprometam com o caráter específico de sua realidade e de sua história. (Diário do Congresso Nacional, de 15 de maio de 1981, p. 839-840. Acervo da Biblioteca da Câmara dos Deputados)

Eleva o tom ao criticar as intervenções dos representantes do governo brasileiro nas convenções internacionais que, no seu sentir, estariam repletas de afirmações que mais pareciam com "ficção científica". Ao mesmo tempo que denuncia o desinteresse no enfrentamento da matéria pelo Parlamento, Cristina propôs algumas medidas urgentes e prioritárias para viabilizar a implementação das metas estabelecidas nos planos de ação da ONU. Foi aprovada pela Comissão de Constituição de Justiça da Câmara dos Deputados a criação de uma subcomissão para tratar especificamente sobre os assuntos pertinentes à mulher.

Nessa conjuntura, elencou alguns pontos que, na sua visão, mereceriam ser observados e efetivados a partir de políticas públicas consistentes:

1) Reforma da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no tocante à proteção do trabalho da mulher, com a criação de mecanismos mais rígidos de punição de empregador que violasse o princípio da estabilidade da mulher gestante e da parturiente, bem como o da assistência aos filhos menores da empregada. A paridade salarial independentemente da questão sexual. Ponderou que desde a edição da CLT, a situação da mulher passou por grande modificação, razão pela qual a reformulação do capítulo referente ao trabalho feminino não poderia deixar de acompanhar essa transformação;
2) Também atentou para a necessidade de reformulação da legislação que protegia à empregada doméstica, alertando que as mudanças na sociedade brasileira provocaram alteração na relação empregador-trabalhador doméstico, na qual predominava o interesse do primeiro ator, sendo imperioso promover ajustes legislativos para frear os inúmeros conflitos surgidos entre tais sujeitos;



3) No plano administrativo, para o atendimento do Plano Mundial de Ação, sugeriu a criação de coordenadorias especiais em todos os ministérios e órgãos da administração pública em que houvesse maciça presença feminina;
4) Propunha um olhar especial voltado para as demandas das mulheres da zona rural, por ser um grupo historicamente esquecido dos benefícios da modernização e da política social governamental;
5) No campo da educação e da cultura, sugeriu uma avaliação detalhada nos materiais didáticos e nos meios de comunicação no sentido de eliminar as expressões e práticas de cunho discriminatório em face da mulher. A orientação se estendia à inclusão nos currículos escolares de discussões sobre a situação de mulher na sociedade brasileira e a sua participação na dinâmica social e econômica do país, objetivando afastar atitudes e comportamentos preconceituosos dos alunos.
6) Na esfera jurídica, advertiu para a urgência de promover a reformulação dos códigos em vigência naquela época, projetando deles afastar eventuais fragmentos de norma que pudesse ensejar tratamento diferenciado entre o homem e a mulher, lembrando o modelo paternalista de dominação do passado.

Essa percepção de Cristina Tavares sobre os pontos cruciais de disparidade de oportunidades entre homens e mulheres, denota além das medidas necessárias para a solução do problema a curto prazo a visão holística da deputada acerca dos elementos de bloqueio à inclusão social das mulheres.

A intervenção estatal no controle de natalidade também foi alvo de crítica. Pela sua observação o que era chamado disfarçadamente pelo governo de “planejamento familiar” não passava de uma interferência ilegítima na liberdade de escolha da família. Para ela, o planejamento da família era assunto que afetava principalmente as mulheres, porque sobre elas recaia as consequências dos meios anticonceptivos disponíveis à época, motivo pelo qual não poderia ficar de fora desse debate.

Destacou, ainda, que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) vinha denunciando a ocorrência de prática de esterilização de mulheres no Nordeste subsidiada pelo BEMFAM. Manifestou também preocupação quanto ao programa de distribuição de pílulas contraceptivas sem o devido acompanhamento e informação do público alvo, nos termos a seguir:



> No Nordeste, a CNBB tem denunciado a prática da esterilização das mulheres financiada pela Benfam. Igualmente se distribuem criminosamente pílulas anticoncepcionais sem nenhum acompanhamento às inadvertidas cobaias. Evidentemente as condições precárias de qualidade de vida, a extrema pobreza e a falta de perspectivas fazem com que muitas mulheres se submetam acriticamente ao controle de natalidade. Não se convocaram, como de costume, ao debate as grandes interessadas, que somos nós, mulheres. O governo traçou toda a política de planejamento familiar a portas trancadas sem permitir que se conhecessem os termos e os pontos de referência que embasaram a decisão. Consideramos ser uma questão da maior relevância a luta de grupos de mulheres organizadas para que possamos conhecer o projeto sob todos os ângulos, discutindo, opinando sobre ele, sugerindo alterações. Neste capítulo, por iniciativa dos deputados Euclides Scalco (PR) e Max Mauro (ES), está em pauta a convocação de uma CPI sobre o controle de natalidade. (sic) (Diário do Congresso Nacional, de 15 de maio de 1981, p. 840. Acervo da Biblioteca da Câmara dos Deputados)

Ao final do discurso, a deputada ressalta a necessidade de maior e mais efetivo envolvimento das mulheres em todas as etapas do processo de redemocratização pelo qual concentrava as suas forças.

Como se vê, é inequívoca a sua contribuição como parlamentar e mulher em busca de solução para os principais problemas que afetavam a participação feminina na sociedade brasileira, em especial a parcela mais carente e desassistida pelo poder público.

Em novo discurso[5], desta feita proferido em 30/04/1982, insurgiu-se contra a fixação desta data como Dia Nacional da Mulher em menosprezo ao Dia Internacional (08 de março), mundialmente reservado para marcar um dia de reflexão às demandas femininas. Afirmou que em torno do dia 8 de março havia uma significação especial e expressiva que marcava o Dia da Mulher. Era uma forma simbólica de lembrar a contribuição feminina ao avanço social e melhoria da humanidade. A estipulação de um dia diverso para a comemoração nacional soava, na visão da deputada, como uma tentativa disfarçada de fragilizar a representação de luta, reflexão e desafio atrelada à primeira data. Frisou que essa era a posição da comissão nacional feminina do PMDB:

[5] Publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 1º de maio de 1982, pp. 2.674-2.676.



> Esta iniciativa não é pessoal. Representa o entendimento dos grupos de mulheres organizadas que compartilham a crença no princípio clássico de que, para estabelecer uma nova ordem de coisas, que expresse efetivamente a vontade de integração da mulher na sociedade, as mulheres devem, antes de tudo, unir-se numa luta solidária. Sabemos que não existem mecanismos capazes de libertar de repente os discriminados se eles próprios não empunharem sua luta. O exemplo das mulheres operárias em Nova York, em 1857, é uma simbologia desta luta, de conquista e de vitória. Daí por que, Sr. Presidente, chamamos a atenção para o erro da decretação do 30 de abril como comemorativo da luta da mulher. Trata-se, no mínimo, de um equívoco, uma vez que a liberdade é um bem conquistado e não recebido por outorga de cavalheiros. (Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 1º de maio de 1982, p. 2.675. Acervo da Biblioteca da Câmara dos Deputados*)*

Um segundo episódio tratado nesse discurso foi a questão da integração das mulheres aos quadros da Aeronáutica. Cristina Tavares informou que, mesmo tendo participado como relatora da proposta do Ministro da Aeronáutica encaminhada ao Congresso Nacional e ter proferido voto destacado na justificativa do projeto, teria sido surpreendida pela declaração do citado Ministro. Ele disse que a abertura da Corporação para a mulher ocorria não em razão do seu valor profissional, mas pela dificuldade de recrutar homens devido à queda dos níveis salariais de algumas categorias da carreira militar. Perspicaz, Cristina logo deduziu que as mulheres foram chamadas para ocupar espaço originariamente destinados a homens, os quais não mais se interessavam em virtude da baixa remuneração. Some-se a isso a constatação de que, às mulheres, somente caberiam exercer cargos/funções subalternos, e nunca posições de comando na carreira militar, segundo trecho abaixo:

> As mulheres, então, eram chamadas para ocupar aquele espaço que os homens deixavam porque os salários eram baixos. Não nos move nenhuma intenção de contestar as palavras do deputado João Menezes, que me antecedeu nesta tribuna, mas seguramente, falando como mulher e como relatora daquele projeto, não acho que seja motivo de regozijo o fato de as mulheres serem chamadas a integrar as Forças Armadas para ocupar posições subalternas que os homens já abandonaram em função dos salários baixos. Também não nos comove e não nos emociona o fato de que as mulheres tenham esta oportunidade de representação nas Forças Armadas. Assim, elas poderão ocupar posições subalternas, mas não chegarão jamais, está escrito no texto da lei, a ocupar posições de comando. A mulher jamais chegará a brigadeiro, se não for modificada a lei – e será, assim espero. (Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 1º de



> maio de 1982, p. 2.675. Acervo da Biblioteca da Câmara dos Deputados*)*

Também criticou a Mesa da Câmara dos Deputados por não envidar esforços para cumprir a lei que determinou a criação de creches para os filhos de servidoras da Câmara dos Deputados.

Mais uma vez a Parlamentar atua na condição de porta voz das mulheres, em especial às trabalhadoras da Casa, dizendo-se surpresa diante da inércia de seus pares em apreciar o projeto de resolução por ela apresentado que viabilizava a implementação do direito garantido por lei em benefício da mulher, senão confira o recorte:

> Faz três anos que reclamamos o cumprimento deste compromisso e vimos que, não obstante outros projetos de resolução terem sido apresentados, neste mesmo sentido, a Câmara em nenhum momento levou a sério esta reivindicação. Segundo a lei em questão, as empresas em que trabalharem mais de trinta mulheres com mais de dezesseis anos são obrigadas a manter creche para os filhos de suas funcionárias. (Diário do Congresso Nacional, Seção I, de 1º de maio de 1982, p. 2.675. Acervo da Biblioteca da Câmara dos Deputados*)*

Em que pese a demanda esteja direcionada a um grupo específico de trabalhadoras, cuida-se de uma demanda voltada inegavelmente à valorização, à assistência e à melhoria da qualidade de vida de grupos de mulheres que por terem filhos menores abdicavam de uma carreira profissional longe do lar.

Essa era mais uma amostra do nível de comprometimento e dedicação dos mandatos de Cristina com os anseios mais urgentes e representativos para a integração das mulheres na sociedade brasileira.

Aliás, referindo-se a seu primeiro mandato (1979 a 1982), a jornalista Tereza Cruvinel, organizadora do ensaio biográfico sobre a atuação de Cristina Tavares no Parlamento, confirma ser uma das pautas centrais de sua atividade parlamentar a questão feminina:

> Não se descuidou da questão feminina, atuando em favor de seus direitos, inclusive o de dispor do próprio corpo, contra todas as formas de discriminação e violência. Nessa legislatura, as deputadas mulheres eram apenas quatro. Além de Cristina, havia Júnia Marise,



> Lúcia Viveiros, do PMDB, e Lygia Lessa Bastos, da Arena. Mas era Cristina que se comprometia abertamente com as questões de gênero, levando a agenda de interesse das mulheres para a Câmara. Fundara a Comissão Feminina do partido. (2016, p. 34)

Por outro lado, a produção legislativa da deputada Cristina Tavares ao longo dos seus três mandatos também pode ser considerada intensa, inclusive no que toca aos assuntos de interesses específicos das mulheres. Vale destacar as seguintes propostas:

1) Primeiro o Projeto de resolução apresentado em 1981 que previa, como norma interna da Câmara dos Deputados, em vez da saudação convencional no Plenário vigente até os anos de 1980 com expressão masculina: “Senhor Presidente, Senhores Deputados”, um tratamento menos machista e mais inclusivo: “Senhores deputados, senhoras deputadas” que perdura até os dias atuais. Na visão de Cristina, isso marcaria a presença feminina na Casa.
2) No PL nº 6.023, de 1982, a proposta era promover mudanças no Código Civil com vista a garantir e ampliar os direitos civis e sociais das mulheres. O alvo era viabilizar a igualdade jurídica do homem e da mulher no âmbito do casamento, em abandono às regras do estatuto da mulher casada que impunha uma completa subordinação dela ao marido. A mudança na Lei Civil era então uma forma objetiva de democratizar a noção de família, dando nova concepção à dinâmica familiar. Na realidade, vinha para corrigir situação de profunda discriminação contra a mulher, a qual caberia um papel visivelmente secundário e de inteira sujeição à figura masculina do cônjuge.
3) O PL nº 4.718, de 1990 teve a pretensão de realizar um plebiscito para a alteração da redação do art. 128 do Código Penal. Objetivava colocar em discussão a possibilidade de ampliação das hipóteses de aborto legalizado efetivado por médico da rede pública e privada. Apesar de o projeto ter sido arquivo, a iniciativa foi válida por ter propiciado um ambiente de debate sobre o tema, resultando na aprovação de algumas mudanças na legislação de regência.
4) No campo previdenciário, também apresentou o PL nº 5.098, de 1985, cujo foco era expandir às mulheres o direito à correção de seu benefício de aposentadoria, quando a aposentação ocorresse com 25 anos de trabalho e a beneficiária voltasse



à ativa por tempo igual ou superior a 10 anos. A proposta foi arquivada, mas a sua tese foi acolhida pelo Constituinte de 1988 e, depois, revogada por reformas subsequentes.

5) Por intermédio do PL nº 5.l50, de 1985, Cristina defendeu a continuidade do pagamento de pensão previdenciária a viúvas que contraísse novo casamento, suspensão que entendia ter conotação patriarcal.

6) Também não aceitava a impossibilidade de cônjuges fazerem a declaração de ajuste de imposto de renda de forma separada, exigindo-se que a mulher figurasse sempre na declaração do marido. Para modificar essa situação e permitir a tributação separada dos rendimentos do casal, apresentou, no ano de 1985, o PL 6815, o qual, mesmo arquivado, não teve a sua tese esquecida, pois hoje, por força de lei, homens e mulheres podem entregar as suas declarações de forma individual.

Identifica-se, portanto, a existência de um perfil parlamentar aguerrido e de empatia com a causa feminina. Isso sem falar na capacidade de Cristina para perceber que as mudanças necessárias à integração da mulher a diversos setores até então fechados da sociedade seriam alcançadas de forma lenta e gradual, mas sempre com luta e engajamento de todas nesse processo.

No contexto, vale refletir, tomando por base a linha de tempo traçada pela historiadora Michelle Perrot, que a luta da mulher para ocupar espaços na esfera pública perpassa por uma discussão política contínua de ruptura com o padrão estrutural da sociedade vigente ao longo do tempo, deixando a invisibilidade e as vozes não ouvidas para o passado, no sentido de conquistar a verdadeira integração:

> No século XVIII ainda se discutia se as mulheres eram seres humanos como os homens ou se estavam mais próximas dos animais irracionais. Elas tiveram que esperar até o final do XIX para ver reconhecido seu direito à educação e muito mais tempo para ingressar nas universidades. No século XX, descobriu-se que as mulheres têm uma história e, algum tempo depois, que podem conscientemente tentar tomá-la nas mãos, com seus movimentos e reivindicações. Também ficou claro, finalmente, que a história das mulheres podia ser escrita. Hoje já é uma área acadêmica consolidada. (2007, p.11)



Certamente, a visão estigmatizada de mulher idealizada pela figura de mãe devotada ao lar e desinteressada por outras experiências extra casa, funcionou quase que automaticamente como um dos elementos justificantes da completa desvalorização profissional, política e intelectual. (...). Em qualquer caso, o campo de atuação da mulher fora do lar circunscreveu-se ao de ajudante, assistente, ou seja, a uma função de subordinação a um chefe masculino em atividades que a colocaram desde sempre à margem de qualquer processo decisório. (RAGO , 1985, p. 65)

Para desmistificar os conceitos de índole patriarcal usados para justificar o modelo discriminatório imposto à mulher, a historiadora Luzia Margareth Rago avaliou o quadro à luz do imaginário social com o seguinte argumento:

> (...) a idéia de que a mulher não é apenas portadora de sentimentos e emoções, mas de que possui a mesma capacidade de pensar, de questionar e de brigar que o homem e para a qual a educação é uma arma importante de luta, revela a recusa do modelo de feminilidade instituído pelo imaginário social. *(sic)* (1985, p. 65)

Com olhar panorâmico sobre a situação das mulheres e se incluindo como protagonista e testemunha da história à frente de sucessivos mandatos eletivos, Cristina parecia ter a nítida compreensão da estrutura patriarcal de dominação. Essa conformação dificultava o acesso feminino a diversos espaços sociais e posições de poder predominantemente masculinos. Eivado de preconceitos e estereótipos a respeito dos papéis das mulheres, esse modelo retrata uma cultura tradicionalmente institucionalizada - de forma intencional ou mesmo por conivência - e intuitivamente replicada pelos indivíduos.

A despeito da ínfima representação quantitativa de mulheres na Câmara dos Deputados, depreende-se que Cristina Tavares teve no Parlamento federal uma contribuição destacada em prol da questão feminina. Ela combateu preconceito, denunciou violência e tentativa de silenciamento da mulher na sociedade brasileira. A sua atuação quebrou certos paradigmas históricos, ao levar ao principal centro de discussão política do país temas incômodos de uma realidade de discriminação, desrespeito e opressão da mulher há muito relegada a segundo plano.

Diante do exposto, tanto a produção legislativa quanto os pronunciamentos são provas consistentes de que a deputada Cristina Tavares exerceu a atividade



parlamentar de forma intensa e transformadora. Com uma postura crítica e de inclusão das mulheres, a sua performance no Parlamento abalou estruturas conservadoras construídas sob a égide do patriarcado. Lançando mão de políticas efetivas de respeito à igualdade e de intolerância a qualquer espécie de discriminação em razão do gênero, manteve viva à esperança de novos tempos.

Referências

CRUVINEL, Tereza. Cristina Tavares/ensaio biográfico. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016, (Série perfis parlamentares; n. 71 PDF).

DUTRA, Eliana R. de Freitas. História e culturas políticas: definições, usos e genealogias. Varia História. Belo Horizonte, UFMG, n. 28, 2002.

FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso. São Paulo, Loyola, 1998.

_____. Estratégia, poder-saber. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GIANORDOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria; TRINDADE, Zeidi Araújo; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Mulheres brasileiras e militância política durante a ditadura militar: a complexa dinâmica dos processos identitários. Interam. j. psychol., Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 359-370, dez. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-96902007000300011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: em 18 nov. 2019.

KOTCHERGENO, A. M. S. P. As mulheres na luta armada no Cone Sul. In: PEDRO, Joana Maria e WOLFF, Cristina Scheibe; VEIGA, Ana Maria. (Org). Resistências, Gênero e Feminismos contra as ditaduras no Cone Sul. Santa Catarina, Mulheres, 2011.

PERROT, Michelle. Mulheres Públicas. São Paulo, Editora da Unesp, 1998.

_____. Minha História das Mulheres. Michelle Perrot. São Paulo, Editora Contexto, 2007.

RAGO, Luzia Margareth. Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SCHLATTER JUNIOR, S. L. Sujeitos e amores: revolução e relações pessoais. In: PEDRO, Joana Maria e WOLFF, Cristina Scheibe; VEIGA, Ana Maria. (Org). Resistências, Gênero e Feminismos contra as ditaduras no Cone Sul. Santa Catarina, Mulheres, 2011.



Documentos
Diário do Congresso Nacional, Seção I: de 15/05/1981, pp. 838/840 e de 1º/05/1982, pp. 2.674-2.676. Acervo da Biblioteca da Câmara dos Deputados.
Correio Brasiliense, edição do dia 11/05/1979, Opinião, p. 3. Acervo da Hemeroteca BNdigital.

Sites consultados
<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD31MAR1982.pdf#page=51>
<http://www.historia.uff.br/stricto/files/culturapolitica_SergeBerstein.pdf>
<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>